



Sinal-SP participa de debate sobre Conjuntura Política, a convite do Diretório Central dos Estudantes do Centro Universitário de Araraquara

Integra da palestra do presidente do Sinal-SP no debate promovido pelo DCE da Uniara

Fomos hoje convocados pelo Diretório Central de Estudantes a debater sobre a conjuntura política nacional, mas permitam-me primeiro comentar sobre o papel do Estado na construção de uma Nação.

Desde que os povos, a princípio na Europa, começaram a se organizar em nações, ainda no ocaso do feudalismo, viram-se ante o dilema de constituir um Estado nacional que substituísse o poder monárquico e velasse pelas regras do relacionamento social e econômico entre seus membros e com os representantes de outras nações.

Simplifiquemos o conceito de nação como sendo uma população que tenha costumes comuns e ocupe um determinado território, de modo mais ou menos estável. Caberá ao Estado nacional assegurar que todos ajam dentro de limites socialmente aceitáveis, mais modernamente definidos em lei. Assim, em muitas sociedades não se pode roubar a propriedade, por exemplo. Quem individualmente o faz é sujeito a pena de reparação e medidas restritivas, para que o malfeito não se repita.

Assim, o papel primeiro do Estado é o da repressão, o de não deixar o indivíduo fazer o que não é tolerado pela sociedade. Mas a defesa contra agressores externos também é função estatal relevante.

O desenvolvimento capitalista preconiza a contínua recomposição da margem de lucro do agente econômico, tendente à queda em razão da competição entre os indivíduos por vender mais barato. Além da compressão dos salários e dos tributos, que melhora as margens mas tem o colateral efeito de reduzir a capacidade de as pessoas e o Estado comprarem os produtos, a expansão internacional em busca de mais consumidores e de fontes baratas de mão de obra e matérias primas tem sido a forma predileta dos titulares do capital, cada vez mais concentrados, seguirem crescendo. Junto com o convencimento diplomático, temos o instituto da guerra, a lei do mais forte subjulgando o mais fraco. Adicionalmente, capacidades produtivas são dizimadas junto com as pessoas pelas bombas, reduzindo a concorrência internacional. Assim, é preciso que o Estado defenda os nacionais dos predadores externos, que lhes querem empurrar produtos em troca de trabalho com baixos salários.

Mas o Estado pode – e deve – cumprir um papel progressista para a Nação e os nacionais: aonde o indivíduo não alcança fazer, por falta de braços, de financiamento ou de conhecimento técnico, o Estado cumpre o papel de agregador coletivo de todos os fatores de produção. A capacidade de planejar, a partir dos recursos disponíveis e das metas de produção, também permite superar, em parte, a anarquia capitalista, que costuma atrair a atenção dos proprietários aos mercados que estão dando lucro no momento, ampliando por vezes demasiadamente a oferta e derrubando seus próprios preços, por um lado, e encarecendo matérias primas e produtos de consumo que não tiveram a graça do seu investimento, espremendo ainda mais as margens de lucro.

É a base econômica que permite, como se dizia, repartir o bolo em mais e generosas fatias. Trata-se de aquinhoar as famílias com suas necessidades de consumo, prestar os serviços necessários ao bem-estar das pessoas, aumentar o estoque de conhecimento e investir na expansão e modernização da infraestrutura produtiva. O Estado regula ainda o que compete à iniciativa privada e o que faz por si próprio, para resguardar os interesses coletivos de desenvolvimento econômico e social.

Um mundo ideal. Mas possível? Já veremos, especialmente no nosso Brasil.

Há alguns dias, em 5 de outubro, a Constituição da República Federativa do Brasil completou mais um aniversário, de número 29. Já três décadas nos separam do esforço dos parlamentares brasileiros que, sob a batuta de Ulisses Guimarães, erigiram aquela que se convencionou chamar de Constituição Cidadã.

A união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, que a partir de então consagrou o Estado Democrático de Direito entre nós, apresentava ao Brasil e ao mundo os fundamentos, tão nobres quanto pétreos, da soberania, da cidadania, da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e do pluralismo político.

A obra daqueles bravos legisladores constituintes, eleitos especialmente para tal fim, traçava objetivos permanentes para a nação brasileira: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A tarefa internacional reservada ao Estado brasileiro se resume no exercício da soberania e o princípio da não intervenção, de dupla mão, sempre honrando a Canção do Exército: a paz queremos com fervor. E seguem enumerados os direitos intocáveis dos cidadãos e outros ligados ao mundo do trabalho.

Esses são os princípios que norteiam a prática obrigatória dos agentes públicos brasileiros. A disputa eleitoral, a democracia, deve representar a oportunidade de cada cidadão escolher aquele, ou aqueles, que mais rápida e competentemente conduzam os negócios públicos ao interesse nacional. Mas nem todos os que são eleitos, ou por estes nomeados, parecem obedecer sequer aos ditames do código penal, quanto mais colocar-se à altura do que orienta ao Estado a Constituição de 1988.

Incumbem especialmente aos funcionários públicos a materialização destas tarefas. Dentre eles, sejam admitidos em concurso ou habilitados pelo voto, estão aqueles, a maioria, que cumprem com o dever público e empenham o melhor do seu esforço na consecução dos objetivos que a sociedade escolhe e fixa para cada período de sua evolução. Mas não são todos assim. E aqui não se trata somente de preguiçosos ou pouco capazes.

Há quem se preste - ou não preste - a interesses menores, mesquinhos, próprios ou de terceiros que lhes mandem ou financiem. Gente que se serve do Estado para formar um patrimônio pessoal para além do seu salário ou para favorecer interesses particulares em detrimento do interesse público. Nos casos mais extremados, contrários ao interesse nacional.

E o que é interesse público? E "interesse nacional", por várias vezes citado na própria Lei maior, mas que não conta com definição clara no mundo jurídico infraconstitucional? Abordemos esses conceitos pelo senso comum. Público é o que diz respeito a todos, indistintamente, sem a reserva própria do que é particular. No entanto, pode-se fixar condições para que o indivíduo se habilite ao um direito ou seja obrigado a um dever. Por exemplo, dizemos que o dinheiro é público quando não pertence a um cidadão ou empresa individualmente, mas a toda a sociedade, sendo gerido pelo governo escolhido para fazer frente as despesas que são de todos, ou seja, são públicas. Isso não quer dizer, no entanto, que todos os gastos do governo se aplicam igualmente a cada integrante da sociedade. Por exemplo, os gastos com a educação pública dirigem-se aos mais jovens, embora atendam ao interesse de todos, pois a formação da nova geração permitirá que um dia esta assumam os postos de trabalho, provendo, por exemplo, as necessidades de retirada na velhice daqueles que os antecederam.

Estudiosos afirmam que o interesse nacional pode ser encontrado de forma implícita na Constituição brasileira, tanto nos seus aspectos fundamentais, ou seja, vitais para a própria existência da Nação, como aqueles mutáveis no tempo.

Como interesse nacional do Brasil, consideremos nossa conclusão no trabalho que fizemos sobre a participação estrangeira no sistema financeiro nacional que, a exemplo de outros investimentos de gente de fora, a ele deve atender: "São interesses nacionais vitais, no Brasil, a

sua integridade territorial, a identidade cultural do povo brasileiro, o desenvolvimento econômico e social do país e a promoção do bem estar de todos; são também interesses nacionais a redução das desigualdades regionais e sociais, o desenvolvimento da ciência e da técnica nacionais, a promoção da livre iniciativa e trabalho nacionais e a oferta indistinta de serviços públicos de educação e seguridade social; nas relações internacionais, a defesa e a promoção dos seus interesses dar-se-á segundo os princípios elencados no parágrafo 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, com especial atenção à independência nacional, igualdade entre Estados, não intervenção e cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, os quais se espera reciprocidade dos Estados estrangeiros. Cabe ao Estado Democrático nacional a defesa e promoção desses interesses, diretamente ou com a participação supervisionada de particulares."

Uma ferramenta que nos possibilita defender-lo é o Plano Plurianual, peça orçamentária que orienta, ou deveria orientar, a ação estatal do segundo ano de um governo até o primeiro de seu sucessor. A arrecadação e distribuição dos recursos públicos deveria materializar a construção da Nação segundo os ditames primordiais da nossa Constituição. Seria um começo. Mas o que vemos em bom grau são os Poderes do Executivo, da fala da esfera mais abrangente, tratando a Lei como um fardo recebido do seu antecessor, para antecessor igualmente escolhido pelo voto, que atrapalha o direcionamento do dinheiro público para os fins a que o novo titular se propõe.

Uma imensa riqueza, tanto pela sua utilidade como pelo seu valor monetário, habita as profundezas do nosso subsolo. Sobre o depósito do petróleo formou-se, por ação natural ao longo de milhões de anos, uma camada de quilômetros de rocha, sal, novamente rocha e água. Óleo fino, próprio para as refinarias que havíamos construído antes de a exploração local ganhar a força da autossuficiência em quantidade. O petróleo mais novo, localizado mais próximo à superfície, é mais espesso e por muito tempo foi trocado por óleo de outras paragens, em condições de comércio nem sempre vantajosas, embora já bastante melhores que a simples importação do cru, que dizer da gasolina e outros derivados tão importantes na nossa economia e no nosso dia-a-dia.

Quem chegou lá, a oito mil metros sob a superfície, foi a Petrobras. Com o concurso de brasileiros como Guilherme Estrela e Ildo Sauer, diretores da estatal que a lavajato não cita em nenhum momento, engenheiros, técnicos e operários da nossa maior empresa e milhares de empresas nacionais e estrangeira que inventaram e produziram a nossa capacidade de cuidar do nosso petróleo.

Pois bem. Por iniciativa do Executivo federal, uma lei foi aprovada no Congresso Nacional para dispensar, a critério do Presidente da República, leilão sobre os campos petrolíferos do pressal. No pós-sal eles ainda são obrigatórios. O que fez a senhora Dilma Rousseff, antes titular do Conselho de Administração da Petrobrás, ministra que era das Minas e Energia? Convocou até a Força Nacional para leiloar o Campo de Libra, o maior já descoberto, desviando para o estrangeiro, além de um navio a cada cinco de óleo extraído, sem qualquer aporte financeiro ou tecnológico para desenvolver a Petrobras e o Brasil, passou o controle do consórcio explorador para a maioria estrangeira: Shell, Total e as duas chinesas ficaram com 60% do consórcio, ao tempo em que caberia à Petrobras e Brasil, com os parceiros que julgássemos necessário arregimentar, determinando a oportunidade de extrair mais ou menos óleo, de acordo exclusivamente com o nosso interesse nacional.

A renda que se pode extrair do território que embasa a nossa nação brasileira, seja ela do solo, do subsolo, de potencial energético, do plantio e da criação ou da morada, é algo que devemos prestar atenção se queremos que o Brasil do futuro se faça presente.

Quando se fala da terra, a que se vê e o que está mais abaixo, é um bem natural, público, não se está falando da propriedade, em si nem do uso que cada um dela faz. A Constituição federal prevê o uso social da propriedade. Assim, o particular que a detém deve destiná-la à moradia, à produção, ao lazer ou ao equilíbrio da natureza, todos usos importantes do solo pátrio. Para si ou para seus arrendatários. Quem usa paga por isso e, se transforma o uso em renda, é tributado em parte da riqueza que foi gerada a partir da terra.

Cabe ao Estado agir aonde o particular não consegue alcançar. Assim, também o uso da terra precisa servir ao interesse nacional, para além da justa retribuição de quem investe conhecimento e recursos financeiros em busca da renda que a terra pode proporcionar.

E o que ganha o particular com isso? A prioridade nos financiamentos e encomendas estatais já seria um bom incentivo para a vida laboral de cada um de nós.

Há algumas décadas, nos anos sessenta do século passado, um engenheiro brasileiro, Amaral Gurgel, construiu a planta de fabricação de carros que levam a marca do seu sobrenome. Um veículo de fibra de vidro, leve, onde a força do motor não é usada principalmente para movimentar o bólido, mas para transportar os passageiros e suas bagagens. Quando requereu vinte milhões de dólares – equivalente hoje a juros de uma hora! - para uma nova unidade produtiva em Fortaleza, o Estado negou-lhe, o que, somado à doença que o acometeu então, causou a falência da empresa.

Mais próximo no tempo, é invenção nacional o laptupiniqum, a carteira escolar informatizada que o tempo tradicional serve ao mesmo de tempo de mesa para os cadernos e telas de computador para conectar o aluno ao mundo. Criado pelos cientistas do Centro de Pesquisas Renato Archer, os testes foram em Serrana, próximos daqui. Uma licitação federal de 2008 para aquisição de 150 mil unidades foi cancelada pelo governo federal de então.

Encomendas e financiamentos, que tantas vezes vimos favorecer a entrega do que já havíamos construído. Somente nos tempos recentes, mais de mil empresas nacionais foram vendidas ao capital estrangeiro, plantas que nossos pais e avós construíram juntos com gerações de brasileiros e que passaram a exportar rendas, ao invés de promover o desenvolvimento nacional.

Também, pudera! Com os juros mais altos do mundo, que vai querer se aventurar na produção? O incentivo do Estado desviou-se da finalidade desenvolvimentista para outra desindustrializante. Quanto menos indústria, menos comércio, menos serviços, menos empregos e menos consumo, um ciclo vicioso que já vimos possível romper, com a renda da nossa terra, e com a renda do nosso conhecimento, o valor da nossa engenharia, com o trabalho da nossa gente.

E porque os juros são tão grandes?

O desenvolvimento da sociedade humana engendrou o dinheiro como mercadoria universal, por equivalente com todas as outras. Se cada aluno aqui trouxesse algo que sua família produz para pagar pelo curso que frequenta, a confusão seria grande. Na hora de pagar os professores, talvez ainda maior. Então convencionou-se usar o dinheiro como moeda de troca universalmente aceita.

Para que ele tenha valor, é preciso que as demais mercadorias existam, sejam produzidas recorrentemente, para que possam tanto alavancar a produção de novas mercadorias como saciar as necessidades de consumo da nossa sociedade.

No entanto, muitos viram a oportunidade de lucros em comprar e vender dinheiro. Algo como descolar o equivalente monetário dos bens e serviços para ele próprio ser objeto de comércio. Quem não gostaria de comprar cem reais por noventa ou menos e vender por cento e dez, ou mais?

A dívida pública deixou há muito de se correlacionar com o financiamento do desenvolvimento nacional, ou mesmo das despesas correntes do Estado com educação e saúde, por exemplo. Criou-se uma montanha de títulos que se traduzem em uma necessidade pública de obter mais recursos para renovar os recursos que já foram comprometidos com os recursos anteriores.

Complicado? Não, é bem simples. A aplicação da taxa média de juros da dívida, em geral de um a dois pontos maior que a Selic, sobre o montante estocado de títulos representou, no ano passado, algo superior a meio trilhão de reais. Nem tudo foi usado do orçamento, mesmo com a prioridade que é dada a lei a esse tipo de gasto público. O que não foi transferido aos rentistas foi adicionado ao saldo devedor, criando uma base ainda maior para este ano. Mesmo com o juro nominal em queda, é possível destacar valor igual ou maior do orçamento da União para gastos que em nada ajudam o desenvolvimento econômico e social do nosso país, em benefício da nossa gente.

É um desvio de recursos obtidos a partir do trabalho de longo de fazer inveja, por muito maior, às tenebrosas propinas do assalto ao Erário que, se propinas são, o objeto que lhe deu causa também não deve ser de interesse público nem nacional, mas particular e inconfessável daqueles que corromperam o funcionário público, a começar pelo presidente da República.

Como todo dirigente sindical, dedicamos no Sinal um tempo considerável na busca pela retribuição pecuniária mais elevada para os servidores do Banco Central, bem como por melhorias condições na autarquia responsável pela estabilidade monetária e financeira do país. Mas não nos faltou empenho em desenhar um Sistema Financeiro cidadão, à guisa de regulamentação do artigo 192 da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina organizar o sistema financeiro de modo a promover o desenvolvimento equilibrado do país e servir aos interesses da coletividade.

Mui lucidamente, é preciso ampliar a missão do Banco Central para incluir, ao lado do combate à inflação e disfunções das instituições financeiras autorizadas a funcionar no país, metas de crescimento econômico e emprego, bem como incorporar ao Conselho Monetário Nacional as representações dos produtores, trabalhadores e empresários nacionais, interessados em juro baixo e desenvolvimento acelerado.

A lei determina precisamente o que o servidor público deve fazer, da mesma forma que proíbe certas práticas ao particular. É importante fazer avançar o marco legal no interesse nacional. Mas não é preciso, e bastante danoso seria se fosse, esperar o tempo adequado de debate para estabelecer um novo regimento que permita aos chefes do Poder Executivo fazer agora o que é preciso para completar a obra de Tiradentes e Getúlio: fazer deste imenso país uma grande Nação.

Os funcionários especializados do Estado, que conduzem suas tarefas centrais, são qualificados a cumprir um papel especial de recolocar o país na senda de seu destino. Quando a eles se ataca e deprecia, é ao próprio Estado que se procura desmontar. Tragédias como a de Mariana poderiam ter sido evitadas se a fiscalização fosse mais forte que o interesse privado pela economia na manutenção das barragens. Quando se fiscaliza menos, os riscos que a sociedade corre, em todas as áreas sensíveis, só fazem aumentar os danos em detrimto de todos. Por isso é necessário um contingente de quadros bem formados, remunerados e com prerrogativas adequadas para ocupar essas funções típicas do Estado, no interesse nacional.

Dificuldades há, e tornam nosso caminho igualmente mais desafiador e compensador. Temos os recursos naturais, temos uma gente laboriosa e criativa. Funcionários públicos sérios, que vão aos poucos, e cada vez mais rápido, separando o joio do trigo.

Permitam-me concluir com o chamamento de Eduardo Campos, o ex-governador de Pernambuco tragicamente falecido durante a última campanha eleitoral presidencial: não vamos desistir do Brasil.